

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

NONO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
112/2016 / (CONCORRÊNCIA Nº  
003/2016) / QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
EMPRESA WCT CONSTRUTORA LTDA-  
EPP /

Termo aditivo ao Contrato nº 112/2016, celebrado em 11/05/2016, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ nº 22.914.101/0001-00 com endereço na Rua Tenente Bino, nº 32, sala 410, Bairro Centro, CEP: 38700-108, na cidade de Patos de Minas (MG), aqui representada por Thiago Garcia Gonçalves, Identidade MG- 12.914.194, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 107.999.016-01, denominada simplesmente CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 13971/2018 de 28/08/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

Ficam prorrogados os prazos de vigência até **31/01/2019** e de execução do objeto do contrato até **31/10/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 30 de agosto de 2018. /

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP /**  
CONTRATADA

Testemunhas:

